



**DECRETO Nº 7865, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Vanuza D.R.*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
*10/12/24*  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

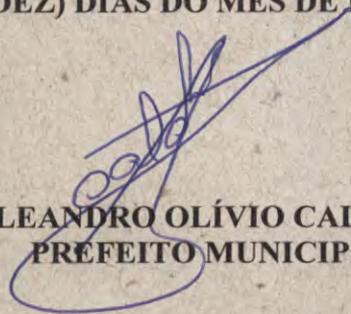
Art.1º- Fica à disposição a servidora **VANUZA DA TRINDADE RODRIGUES**, ocupante cargo efetivo de Vigia, para prestar serviços no Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD – PREV, a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**